



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 19 de março de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 95

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE PREGÃO N.º 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2019

Contratada: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS –EIRELI – E.P.P
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.
Item 02 - R\$ 124,90/Item 06 - R\$ 87,70/ Item 11 - R\$ 86,90
VALIDADE:12 meses.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019

Contratada: DIVERSAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA – M.E
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.
Item 03 - R\$ 77,50/Item 04 - R\$ 82,00/ Item 09 - R\$ 79,90/Item 10 - R\$ 79,90/Item 12 - R\$ 107,00
VALIDADE:12 meses.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2019

Contratada: CAMACON CONSTRUÇÕES – LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.
Item 01 - R\$ 123,00/Item 05 - R\$ 119,00/ Item 07 - R\$ 64,00/Item 08 - R\$ 149,70
VALIDADE:12 meses.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 11/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 08/2019, Processo n° 11/2019, Registro de Preços com encerramento no dia 08/03/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de material de construção, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Comunica, que decorrido o prazo regulamentar houve interposição de recurso, do objeto procedimento acima, mediante ato de instrução do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, fica as empresas interessadas o prazo de 5 dias para resposta do recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2018

Contratada: STR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – M.E

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Data: 01/03/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 08/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento Fica ACRESCIDO o referido contrato n.º 11/2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018

Contratada: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA – M.E

Objeto: aContratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Data: 01/03/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 09/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento Fica ACRESCIDO o referido contrato n.º 09/2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018

Contratada: CESAR SILVA BIAJOTI & CIA LTDA – E.P.P

Objeto: aContratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Data: 01/03/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 11/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento Fica ACRESCIDO o referido contrato n.º 11/2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 17/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2019, Processo n.º 17/2019, com encerramento no dia 02/04/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através

de rede de estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 18/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 13/2019, Processo n.º 18/2019, Registro de Preços com encerramento no dia 03/04/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de suplemento alimentar para departamento de saúde, conforme as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 19/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 14/2019, Processo n.º 19/2019, com encerramento no dia 04/04/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação Registro de Preços para eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos para o departamento de saúde municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgramma.sp.gov.br - site: www.camarassgramma.sp.gov.br

LEI Nº 101, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - IPEFAE.

BENEDITO BARBIERO, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **Promulgo** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma autorizada a celebrar Convênio com o Instituto de Pesquisas Econômicas IPEFAE, para conceder oportunidades de estágios a estudantes de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior, vinculados à estrutura do ensino público e particular, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.494/77.

Art. 2º - Os objetivos específicos do Convênio, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem efetivar os Objetivos do Convênio de que trata esta resolução, a Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgramma.sp.gov.br - site: www.camarassgramma.sp.gov.br

ART 4º - A Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, pagará ao Instituto de Pesquisas Econômicas das Faculdades Associadas de Ensino IPEFAE, a importância de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** por mês, para cada estudante que estiver prestando 30 (trinta) horas de estágio semanais, e a importância de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais**, para cada estudante que estiver prestando 20 (vinte) horas de estágio semanais.

§ 1º - A duração do estágio deverá ser no mínimo de **6(seis) meses** e no máximo de **2(dois) anos**.

Parágrafo único – A Câmara Municipal pagará também ao Instituto de Pesquisas Econômicas das Faculdades Associadas de Ensino- IPEFAE, a importância de R\$ 80,00(oitenta) reais, por estudante a título de custo de manutenção e seguro dos estagiários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente **Lei** correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A presente **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 19 de março de 2019.

BENEDITO BARBIERO
Presidente

Encadernada em livro próprio e publicada por edital data supra.

SIMONE FARAH
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

